

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. O presente processo tem por objeto a **ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS PARA A PÁ CARREGADEIRA FR12B**, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	ÓLEO HIDRAULICO DE ALTA PERFORMANCE TIPO ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, GARFOS DE MOTOCICLETAS E CAIXA DE TRANSMISSÕES ALISSON SERIE MT 600 DE ÔNIBUS URBANOSVOLVO E MAFERSA. APROVADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA GM DEXRON3, FORD MERCON E ALLISON C-4 - 20 LITROS	BD	01
02	OLEO DE MOTOR 15W40 - BALDE DE 20 LITROS	BD	02
03	ÓLEO LUBRIFICANTE DE BASE MINERAL SAE 68 DE ELEVADA ESTABILIDADE TÉRMINA E QUÍMICA COM ADITIVOS DE ELEVADA PERFORMANCE, INDICADO PARA SISTEMA HIDRÁULICO QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS E PRESSÃO QUE NECESSITEM DE UM CONTROLE EXTRA CONTRA A FORMAÇÃO DE BORRA E VERNIZES AO SISTEMA. CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DIN 52524-2 / ISO VG 5 A 460. GALÃO DE 20 LITROS	GL	06

- 1.2. O prazo de vigência da contratação será de até 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato, caso haja necessidade de sua formalização, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

2. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO

- 2.1. A contratação direta é amparada pelo Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é cabível quando há necessidade de aquisição de materiais específicos, cujo fornecimento seja exclusivo ou restrito a um fornecedor, ou em situações que exijam rapidez na contratação para não prejudicar o funcionamento da administração pública.
- 2.2. No presente caso, a aquisição dos óleos mencionados é justificada pela necessidade de manter o equipamento em operação, evitando atrasos na execução de serviços essenciais. Além de não haver atualmente uma ata de registro de preço para tal aquisição sendo essencial para garantir a continuidade das operações e a segurança do operador do equipamento.
- 2.3. A pá carregadeira constitui um equipamento estratégico para as atividades de obra, manutenção e transporte de materiais, sendo imprescindível sua operação contínua.

para garantir a eficiência e a produtividade dos serviços públicos. A utilização de óleos de alta qualidade e especificação adequada é fundamental para assegurar o bom funcionamento, prolongar a vida útil do equipamento e evitar paradas não planejadas decorrentes de falhas mecânicas.

2.4. Especificação Técnica dos Produtos:

- **Óleo de motor 15W40:** Lubrificante multigrado indicado para motores diesel de alta performance, compatível com as condições de operação do equipamento, oferecendo proteção contra desgaste, formação de depósitos e corrosão, além de garantir o desempenho adequado em faixas de temperatura variadas.
- **Óleo 68 (óleo hidráulico):** Lubrificante hidráulico de alta viscosidade, essencial para o sistema de transmissão e componentes hidráulicos da pá carregadeira, assegurando eficiência na transmissão de potência, proteção contra desgaste e bom funcionamento sob diferentes cargas e temperaturas.
- **Óleo ATF (Automatic Transmission Fluid):** Fluido de transmissão automática adequado para os sistemas de transmissão e direção hidráulica do equipamento, promovendo trocas de marcha suaves, proteção dos componentes.

3. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

- 3.1. Devido à urgência na reposição dos óleos e ao risco de interrupção das operações da pá carregadeira, não há tempo hábil para o procedimento regular de licitação, que demanda prazos que podem comprometer a continuidade dos serviços públicos. A aquisição direta é justificada pela necessidade de atender a uma situação de emergência, garantindo a operacionalidade do equipamento e a consecução de atividades essenciais à comunidade.

4. RESULTADOS ESPERADOS

- 4.1. Com a contratação, espera-se uma solução rápida e com menor custo administrativo para a Administração Pública.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 5.1. A solução adotada consiste a aquisição direta dos óleos pá carregadeira, por meio de dispensa de licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é a medida que melhor atende ao interesse público, por ser a forma mais célere, econômica e eficiente de garantir a segurança do operador e a continuidade dos serviços prestados pela municipalidade, evitando prejuízos maiores que a paralisação do equipamento poderia causar.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A aquisição de óleos compatíveis com as especificações técnicas do fabricante da pá carregadeira é crucial para garantir o desempenho, evitar danos ao equipamento e assegurar a compatibilidade dos lubrificantes, deverá atender às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1. O prazo de entrega do material será de até 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da ordem de fornecimento.
- 7.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Clara Gianotti de Souza, 1995 – Vila Romão – CEP 11900-000 – Registro/SP.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 8.2. Conforme a lei 14.133/2021 o objeto deverá ser recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização em até 02 dias, para verificação da conformidade com as especificações contratuais.
- 8.3. Devendo ser substituído pelo fornecedor, caso não seja aprovado pela fiscalização se estiver em desacordo ao objeto licitado, com ônus para si, dentro do prazo de 02 (dias) dias.
- 8.4. Ficando previamente estabelecido que o gestor do contrato decorrente deste procedimento será: LUIS VAUGUSTO VAZ DE ARRUDA Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, bem como, o Fiscal será: LEANDRO YUKIO SUYAMA Diretor em Gestão de Infraestrutura.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 9.1. Não haverá medição e o pagamento ocorrerá após findar a entrega do material com a apresentação da nota fiscal com a identificação do empenho gerado para este serviço.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 10.1. As cotações foram enviadas aos fornecedores que possuem ramo de atividade compatível com o fornecimento a ser prestado.
- 10.2. Para fins de habilitação do fornecedor foram considerados os seguintes critérios: O menor preço por item e ramo de atividade pertinente ao bem adquirido.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. O valor estimado para a contratação é da importância de o valor de **R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais)**

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1. DECLARO que o presente processo administrativo para: **ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS PARA A PÁ CARREGADEIRA FR12B** tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme inc. II do Art. 16 da LRF.

REGISTRO/SP, 20 de FEVEREIRO de 2026.

LEANDRO YUKIO SUYAMA
Diretor de Gestão em Infraestrutura

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Serviços Públicos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 435B-C243-C9F6-FCE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO YUKIO SUYAMA (CPF 368.XXX.XXX-35) em 01/04/2026 08:46:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 01/04/2026 14:08:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/435B-C243-C9F6-FCE4>